|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERRESSADO | ALUNOS EGRESSOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - UDF |
| ASSUNTO | REGISTRO DE PROFISSIONAL |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO Nº 001/2018 – CEF – CAU/DF** |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CEF - CAU/DF reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 23 de janeiro de 2018, analisando o processo em epígrafe, e

Considerando a solicitação feita por alunos egressos do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário do Distrito Federal – UDF para que tenham seu registro efetuado junto ao CAU/DF;

Considerando a Resolução n.º 18 do CAU/BR que estabelece que:

 *“Art. 5° O registro deve ser requerido pelo profissional diplomado no País, brasileiro ou estrangeiro portador de visto permanente, por meio do formulário próprio disponível no SICCAU.*

*§ 1° O requerimento de registro deve ser instruído com arquivos digitais dos seguintes documentos:*

*a) diploma de graduação ou certificado de conclusão em curso de Arquitetura e Urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;”*

Considerando que o curso de Arquitetura e Urbanismo oferecido pelo UDF não tem reconhecimento do Ministério da Educação - MEC; e

Considerando a Deliberação N.º 107/2017 – CEF-CAU/BR que orienta em seu item 1:

*“[...]O CAU/DF a não registrar os egressos do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário do Distrito Federal – UDF até que seja publicada a portaria de reconhecimento do curso.”*

**DELIBERA:**

1 - Por não registrar os egressos do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário do Distrito Federal – UDF até que o Ministério da Educação – MEC publique a portaria de reconhecimento do curso.

2 - Encaminhar ofício em resposta aos alunos solicitantes esclarecendo os motivos da negativa e informar que o CAU/DF está à disposição.

Com **05** **votos favoráveis** dos (as) conselheiros (as) Gabriela de Souza Tenório, Luciana Jobim Navarro, Giselle Moll Mascarenhas, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo.

Brasília – DF, 23 de janeiro de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **Gabriela de Souza Tenório** |  |
| Coordenadora |  |
| **Luciana Jobim Navarro** |  |
| Coordenadora adjunta |  |
| **Giselle Moll Mascarenhas** |  |
| Membro |  |
| **Mônica Andréa Blanco** |  |
| Membro  |  |
| **Pedro de Almeida Grilo** |  |
| Membro  |  |